



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1117/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13507 EM 12/05/18

Walter

FUNCIÓNÁRIO

ALTERADA

UIDG PORTARIA 1549/19
4 2058/19

SÚMULA: Concede Gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido às servidoras abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, para atuarem como Merendeiras na Rede Municipal de Ensino.

1. LEONICE SALVIANO, matrícula 7435.
2. VIVIANE APARECIDA RUDIY, matrícula 7438.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal